



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Instrumento de Avaliação de Cursos de  
Medicina Veterinária para acreditação nacional pelo CFMV

CFMV, junho de 2017



**CFMV**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF  
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444  
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

### APRESENTAÇÃO

Considerando o entendimento do CFMV que a melhoria na formação do médico veterinário brasileiro requer algum tipo de instrumento complementar para aferir qualidade dos cursos de graduação e dos egressos de medicina veterinária do Brasil;

Considerando que a acreditação é o resultado do processo de avaliação pelo qual se certifica a qualidade acadêmica dos cursos de graduação por meio de os critérios de qualidade previamente definidos;

Considerando que o CFMV dará garantia pública nacional dos níveis acadêmicos e científicos dos cursos, a qual será definida segundo critérios e perfis rigorosos;

Considerando que o processo de acreditação terá como principais elementos constitutivos a autoavaliação realizada pela IES e a avaliação externa de responsabilidade do CFMV;

Considerando que o CFMV tem como objetivo cooperar com o sistema nacional de educação visando melhor qualificação de Médicos Veterinários.

Considerando que o CFMV é parceiro da OIE e comunga da assertiva que o ensino da medicina veterinária é um bem público;

A acreditação dos cursos de Medicina Veterinária ocorrerá em dois níveis: “Acreditado”, por 3 anos e “Acreditado com excelência”, por 5 anos, obedecendo os seguintes princípios gerais:

- 1- Ser Voluntário;
- 2- Ser Periódico;
- 3- Ser Transparente
- 4- Ser Confidencial
- 5- Ser Publicitado quando acreditado
- 6- Ser Universal

#### Objetivos

- 1- Atender o perfil do egresso estabelecido nas Diretrizes Curriculares nacionais de Medicina Veterinária (DCN);
- 2- Induzir a melhoria contínua da qualidade do ensino de Medicina Veterinária nas Instituições de ensino Superior (IES) brasileiras;
- 3- Certificar publicamente a qualidade e a excelência do ensino Médico Veterinário professado nas IES brasileiras;
- 4- Orientar a sociedade quanto à qualidade dos cursos de Medicina Veterinária brasileiros.
- 5-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

**SUMÁRIO**

1. APRESENTAÇÃO.....	02
2. INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO.....	04
3. DIMENSÃO 1: Organização Didático Pedagógica.....	05
4. DIMENSÃO 2: População Universitária.....	16
5. DIMENSÃO 3: Infraestrutura.....	21
6. GLOSSÁRIO.....	26
7. ANEXOS.....	





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

**INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO**

Os avaliadores deverão considerar as orientações a seguir:

1. Atribuir conceitos de 1 a 3, em ordem crescente para cada um dos indicadores de cada uma das três dimensões.
2. Considerar os critérios de análise dos respectivos indicadores das dimensões. A atribuição dos conceitos deve ser feita da seguinte forma:

Conceito	Descrição
1	Quando os critérios de análise do indicador avaliado configuram um conceito <b>INSUFICIENTE.</b>
2	Quando os critérios de análise do indicador avaliado configuram um conceito
3	Quando os critérios de análise do indicador avaliado configuram um conceito <b>MUITO BOM/MUITO BEM.</b>

3. Atribuir os conceitos a cada um dos indicadores. Os conceitos deverão ser justificados, com argumentação qualitativa e contextualizados, com base nos indicadores.
4. Assegurar a coerência dos conceitos atribuídos aos indicadores com as suas respectivas justificativas (análise quantitativa e análise qualitativa).

5- **CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO**

- a) atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e data da publicação no D.O.U./D.O.E.;
- b) número de vagas autorizadas;
- c) Conceito Preliminar de Curso – CPC – e Conceito de Curso – CC – resultante da avaliação *in loco*, quando houver;
- d) resultado do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) no último triênio, se houver;
- e) turnos de funcionamento do curso (matutino, vespertino e integral);
- f) carga horária total do curso (em horas);
- g) tempo mínimo e máximo para integralização;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**

Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Auto avaliação Institucional, Diretrizes Curriculares Nacionais e Dados Disponibilizados pela IES.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.1. Objetivos do curso	1	Quando os objetivos do curso apresentam <b>insuficiente</b> coerência com o perfil do egresso, estrutura curricular e contexto educacional
	2	Quando os objetivos do curso apresentam <b>suficiente</b> coerência com o perfil do egresso, estrutura curricular e contexto educacional
	3	Quando os objetivos do curso apresentam <b>muito boa</b> coerência com o perfil do egresso, estrutura curricular e contexto educacional

Justificativa:

Este indicador não deve ser analisado isoladamente, uma vez que é influenciado pela infraestrutura, disponibilidade de docentes e carga horária, bem como a efetiva atividade desenvolvida no curso.

Para avaliação dos objetivos do curso é preciso analisar se o perfil profissional definido no PPC está alinhado à DCN e a estrutura curricular proposta neste curso.

Os objetivos do curso devem estar consonantes com as competências e habilidades gerais e específicas definidas nas DCN (art. 4º e 5º)<sup>1</sup>.

Neste contexto, a estrutura curricular do curso deve apresentar coerência com o perfil do egresso descrito no PPC, atendendo às DCN (art. 3º)<sup>1</sup>, deve ser caracterizada pela integração curricular, observando a integração das unidades curriculares/conteúdos desde o primeiro ao último semestre.

Os objetivos do curso devem contemplar o contexto educacional e suas demandas de necessidades ambientais, culturais e socioeconômicas locais e regionais descritos no PPC.

**DOCUMENTOS A SEREM ANALISADOS:**

- ✓ PPC;
- ✓ Planos de ensino contidos no PPC;
- ✓ DCN;
- ✓ PDI;
- ✓ Projetos e iniciativas do curso;
- ✓ Convênios firmados;
- ✓ Pesquisa de egressos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

**ASPECTOS A SEREM AVALIADOS:**

1. Avaliar se o objetivo do curso está alinhado com o perfil profissional do egresso, com a estrutura curricular e com o contexto educacional previstos/implantados no PDI, no PPC e alinhados com a DCN.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.2. Perfil do egresso	1	Quando o perfil do egresso expressa, <b>de maneira insuficiente</b> , suas competências, considerando sua adequação às DCN.
	2	Quando o perfil profissional do egresso expressa, <b>de maneira suficiente</b> , suas competências, considerando sua adequação às DCN.
	3	Quando o perfil profissional do egresso expressa, <b>de maneira muito boa</b> , suas competências, considerando sua adequação às DCN.

Justificativa:

Este indicador não deve ser analisado isoladamente, uma vez que é fortemente influenciado pela estrutura e conteúdos curriculares, infraestrutura física e disponibilidade de docentes, bem como as atividades desenvolvidas no curso.

A IES deverá manter atualizada uma pesquisa de acompanhamento de egressos e utilização das informações como mecanismo de retroalimentação e como indutor de qualidade, para subsidiar a análise deste indicador pelo avaliador.

**DOCUMENTOS A SEREM ANALISADOS:**

- ✓ PPC (atenção aos planos de ensino);
- ✓ DCN;
- ✓ Política de acompanhamento de egressos;
- ✓ Relatórios de acompanhamento dos egressos;

**ASPECTOS A SEREM AVALIADOS:**

1. Analisar se o perfil profissional almejado para o curso descrito no PPC é consonante com as DCN e ao mesmo tempo se preserva a identidade e especificidade do curso e da realidade local e regional;
2. Avaliar a coerência do perfil descrito no PPC e os objetivos do curso por meio da análise da estrutura curricular;
3. Verificar a carga horária e o desenvolvimento das atividades práticas.
4. Participação dos discentes nos serviços das diferentes áreas contempladas no PPC (hospital/clínica-ensino, fazenda-ensino, laboratórios), com acompanhamento docente.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA**

5. Participação do discente em atividades extracurriculares como estágios, grupos de estudo, cursos, congressos, atividades culturais, etc.
6. Verificar as políticas de acompanhamento dos egressos e a utilização dos resultados como ação de correção;

Indicado	Conceito	Critério de Análise
1.3 Estrutura curricular	1	Quando a estrutura curricular contempla de maneira <b>insuficiente</b> os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade com a carga horária total (em horas)
	2	Quando a estrutura curricular contempla de maneira <b>suficiente</b> , os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade com a carga horária total (em horas)
	3	Quando a estrutura curricular contempla de maneira <b>muito boa</b> , os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade com a carga horária total (em horas)

**Justificativa:**

A estrutura curricular do curso de Medicina Veterinária deve atender à DCN, na qual deverá estar clara a existência de eixos temáticos/núcleos curriculares/unidades curriculares que contemplem a formação geral, formação profissional e a cidadania. Deverá se caracterizar pela integração curricular, interdisciplinaridade, flexibilidade, compatibilidade de carga horária e articulação entre teoria e prática.

Além disto, a estrutura curricular do curso de Medicina Veterinária deve também viabilizar a aproximação do conhecimento básico com o desenvolvimento das competências profissionais.

Quanto à articulação entre a carga horária teórica e prática, os conteúdos previstos na estrutura curricular do curso de Medicina Veterinária devem ser compatíveis com os objetivos do curso e com o perfil profissional descritos no PPC.

**DOCUMENTOS A SEREM ANALISADOS:**

- ✓ PPC;
- ✓ DCN;
- ✓ Resolução CNE/CES n. 02/2007<sup>8</sup> e Resolução CNE/CES n. 04/2009<sup>9</sup>;

**ASPECTOS A SEREM AVALIADOS:**

1. Quanto à interdisciplinaridade: analisar a estrutura curricular proposta e a existência de conteúdos interdisciplinares em mais de um período do curso; entende-se como interdisciplinaridade;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA**

2. Quanto à flexibilidade: identificar a existência de uma carga horária atribuída na estrutura curricular que contemple componentes curriculares obrigatórios, inclusive estágios supervisionados, e componentes curriculares não obrigatórios, como atividades complementares ao ensino, componentes curriculares optativos ou eletivos que possam ser escolhidos pelos alunos;
3. Quanto à compatibilidade de carga horária: analisar a carga horária dos componentes curriculares e o atendimento à legislação acerca da duração da hora ou a existência de atividades de aprendizagem que caracterizem a integração desta CH conforme prevê esta legislação; Os Cursos de Medicina Veterinária devem respeitar a carga horária mínima de quatro mil horas (4.000h). O avaliador deve verificar a carga horária prática efetiva em cada componente curricular e se esta carga horária é realmente executada e como ela é realizada. (Verificar no plano de estudo, nas condições laboratoriais, e na entrevista com os discentes e técnicos).

Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.4. Conteúdos curriculares	1	Quando os conteúdos curriculares são <b>insuficientes</b> para o desenvolvimento do perfil do egresso, considerando: coerência com as DCN e objetivos do curso, necessidades loco-regionais, adequação das cargas horárias (em horas) e adequação da bibliografia
	2	Quando os conteúdos curriculares são <b>suficientes</b> para o desenvolvimento do perfil do egresso, considerando: coerência com as DCN e objetivos do curso, necessidades loco-regionais, adequação das cargas horárias (em horas) e adequação da bibliografia
	3	Quando os conteúdos curriculares possibilitam, de maneira <b>muito boa</b> , o desenvolvimento do perfil do egresso, considerando: coerência com as DCN e objetivos do curso, necessidades loco-regionais, adequação das cargas horárias (em horas) e adequação da bibliografia

Justificativa:

O curso de Medicina Veterinária deve promover o desenvolvimento de uma “formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, para atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com base no rigor científico e intelectual” (DCN, art. 3º, inciso I)<sup>1</sup> e deve ainda capacitar “ao exercício de atividades referentes às análises clínicas, citologia oncótica, análises hematológicas, análises moleculares, produção e análise de bioderivados, análises





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

bromatológicas, análises ambientais, bioengenharia e análise por imagem, pautado em princípios éticos e na compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, dirigindo sua atuação para a transformação da realidade em benefício da sociedade” (DCN, art. 3º, inciso I).

Assim, estes conteúdos curriculares devem estar consonantes com as competências e habilidades gerais e específicas descritas nas DCN (art. 5º) <sup>1</sup>.

Neste contexto, os conteúdos curriculares do curso de Medicina Veterinária, devem estar contemplados conforme descrito nos parágrafos anteriores, e deverão se apresentar atualizados no PPC, com as respectivas cargas horárias adequadas com o perfil do egresso e consonantes com a legislação pertinente (Resolução CNE/CES n. 02/2007<sup>8</sup>).

Estes conteúdos curriculares devem se apresentar coerentes na articulação da teoria e prática, em complexidade crescente articulada ao longo do curso, conforme o art. 6º das DCN.

Os planos de ensino do curso de Medicina Veterinária devem apresentar uma bibliografia atualizada e adequada aos conteúdos curriculares propostos, sendo a abrangência dos títulos indicados nas bibliografias básica e complementar, coerentes com a formação almejada para o profissional definido no perfil do egresso.

**DOCUMENTOS A SEREM ANALISADOS:**

- ✓ PPC;
- ✓ DCN;
- ✓ Resolução CNE/CES n. 02/2007<sup>8</sup>;
- ✓ Planos de Ensino;
- ✓ Planos de Aula.
- ✓ Registro das atividades acadêmicas

**ASPECTOS A SEREM AVALIADOS:**

1. Se os conteúdos curriculares estão consonantes com as competências e habilidades gerais e específicas descritas nas DCN e de acordo com os conteúdos curriculares essenciais descritos nas DCN.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.5. Metodologia	1	Quando a metodologia de ensino apresenta coerência <b>insuficiente</b> com as DCN e com os objetivos do curso, considerando diferentes métodos que privilegiam o desenvolvimento de competências e habilidades técnicas e humanísticas e capacidade crítica e reflexiva dos estudantes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

	2	Quando a metodologia de ensino apresenta coerência <b>suficiente</b> com as DCN e com os objetivos do curso, considerando diferentes métodos que privilegiam o desenvolvimento de competências e habilidades técnicas e humanísticas e capacidade crítica e reflexiva dos estudantes.
	3	Quando a metodologia de ensino apresenta coerência <b>muito boa</b> com as DCN e com os objetivos do curso, considerando diferentes métodos que privilegiam o desenvolvimento de competências e habilidades técnicas e humanísticas e capacidade crítica e reflexiva dos estudantes.

Justificativa:

O curso de Medicina Veterinária deve se caracterizar pela existência de metodologias de ensino/aprendizagem, descritas nos planos de ensino, que permitam a participação ativa dos alunos neste processo. Considera-se fundamental a inserção precoce dos alunos nos diferentes cenários de aprendizagem em que se privilegie o desenvolvimento de atividades práticas integradas e interdisciplinares visando sua formação e que estimule o aluno a refletir sobre a realidade social e profissional. (art.12 da DCN)

Para o desenvolvimento de um projeto pedagógico com características metodológicas que o diferenciem como sendo centrado no aprendizado do aluno, é necessário observar programas e iniciativas institucionais de capacitação dos docentes para utilização de metodologias inovadoras de ensino-aprendizagem, e políticas institucionais de incentivo à adoção de destas metodologias.

**DOCUMENTOS A SEREM ANALISADOS:**

- ✓ PDI;
- ✓ PPC;
- ✓ DCN;
- ✓ Projetos e iniciativas do curso;
- ✓ Relatórios de atividades desenvolvidas;
- ✓ Planos de ensino.
- ✓ Avaliação institucional realizada pelos discentes;

**ASPECTOS A SEREM AVALIADOS:**

1. Existência de políticas institucionais de incentivo à adoção de metodologias ativas e inovadoras do ensino-aprendizagem.
2. Existência de programas e iniciativas institucionais de capacitação dos docentes para utilização de metodologias inovadoras de ensino-aprendizagem;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

3. Existência de metodologias de ensino/aprendizagem descritas nos planos de ensino que permitam a participação ativa dos alunos neste processo e a integração dos conhecimentos necessários para sua formação.
4. Caso o curso já reconhecido tenha 20% de sua carga horária prevista para educação a distância, verificar como a metodologia está descrita no PPC;
5. Verificar na entrevista com os docentes e discentes se estão sendo utilizadas metodologias inovadoras de ensino e aprendizagem,
6. Levantar, com os docentes, quais as iniciativas institucionais estão sendo utilizadas para sua capacitação.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.6 Competências da OIE para os recém graduados	1	Quando o projeto pedagógico do curso <b>não viabiliza</b> o desenvolvimento das competências descritas no documento "OIE recommendations on the Competencies of graduating veterinarians ('Day 1 graduates') to assure National Veterinary Services of quality"
	2	Quando o projeto pedagógico do curso <b>viabiliza</b> o desenvolvimento das <b>competências específicas</b> descritas no documento "OIE recommendations on the Competencies of graduating veterinarians ('Day 1 graduates') to assure National Veterinary Services of quality"
	3	Quando o projeto pedagógico do curso <b>viabiliza</b> o desenvolvimento das <b>competências específicas e avançadas</b> descritas no documento "OIE recommendations on the Competencies of graduating veterinarians ('Day 1 graduates') to assure National Veterinary Services of quality"

Justificativa:

Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.7. Articulação teoria/prática	1	Quando as aulas práticas, do início ao final do curso, conforme estabelecido pelas DCN, encontram-se articuladas de maneira <b>insuficiente</b> com o componente teórico correspondente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

	2	Quando as aulas práticas, do início ao final do curso, conforme estabelecido pelas DCN, encontram-se articuladas de maneira <b>suficiente</b> com o componente teórico correspondente.
	3	Quando as aulas práticas, do início ao final do curso, conforme estabelecido pelas DCN, encontram-se articuladas de maneira <b>muito boa</b> com o componente teórico correspondente.

Justificativa

Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.8. Relação aluno/cenário de aprendizagem	1	Quando a relação aluno/prática laboratorial for superior a 25 alunos e a relação aluno/prática clínica for superior a 10 alunos
	2	Quando a relação aluno/prática laboratorial situar-se entre 20 a 25 alunos e a relação aluno/prática clínica situar-se entre 6 a 10 alunos.
	3	Quando a relação aluno/prática laboratorial for inferior a 20 alunos e a relação aluno/prática clínica for inferior a 6 alunos

Justificativa

Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.9. Estágio curricular supervisionado	1	Quando o estágio curricular supervisionado está regulamentado, de maneira <b>insuficiente</b> , considerando a existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão, coordenação e avaliação.
	2	Quando o estágio curricular supervisionado está regulamentado, de maneira <b>suficiente</b> , considerando a existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão, coordenação e avaliação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

	3	Quando o estágio curricular supervisionado está regulamentado, de maneira <b>muito boa</b> , considerando a existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão, coordenação e avaliação.
--	---	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Justificativa:

O Estágio curricular supervisionado em Instituições de Educação Superior (IES) é compreendido como o ato educativo desenvolvido no ambiente de trabalho que visa a preparar educandos para o trabalho produtivo. A formação em Medicina Veterinária deve contemplar o desenvolvimento de estágios curriculares, sob supervisão docente, de forma articulada e com complexidade crescente ao longo do processo de formação. (DCN)

A carga horária mínima do estágio curricular supervisionado deverá atingir 10% da carga horária total do Curso de graduação em Medicina Veterinária (DCN art. 7º)<sup>1</sup>. O estágio curricular supervisionado deve fomentar a relação ensino-serviços e ampliar as relações da universidade com a sociedade e empresas.

**DOCUMENTOS A SEREM ANALISADOS:**

- ✓ DCN;
- ✓ Parecer CNE/CES 1300 de 04 de dezembro de 2001<sup>3</sup>;
- ✓ Projeto pedagógico do curso (PPC) e regulamento do estágio supervisionado;
- ✓ Convênios firmados;
- ✓ Termo de compromisso com o educando e com a parte concedente;
- ✓ Relatório de atividades do educando em relação ao campo de estágio;
- ✓ Processo de avaliação do aluno (IES/concedente);
- ✓ Lei 11.788 de setembro de 2008.

**ASPECTOS A SEREM AVALIADOS:**

1. Avaliar a regulamentação do estágio curricular da IES, em especial quanto ao número de docentes envolvidos e à carga horária destinada a isso, se existe uma coordenação de estágio, como são avaliados os alunos, e verificar se na regulamentação está definido se o supervisor está registrado no CRMV.
2. Avaliar se as condições do ambiente interno do curso utilizados como espaço para estágio curricular supervisionado são condizentes com a realidade vivenciada em ambientes reais de trabalho, permitindo que o educando seja efetivamente preparado na lógica do trabalho produtivo;
3. Avaliar coerência entre o PPC e a característica das atividades previstas no estágio curricular supervisionado;
4. Verificar se o estágio curricular supervisionado atende à carga horária de 10% estabelecida pela DCN;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA**

5. Analisar os termos dos convênios firmados, comparando-os com o previsto na lei, assim como toda documentação que visa a garantia dos direitos dos estagiários;
6. Avaliar como as instituições nas quais é desenvolvido o estágio curricular supervisionado fomentam a relação ensino-serviço e ampliam as relações da universidade com a sociedade;
7. Avaliar como está sendo realizada a supervisão docente dos estagiários, assim como o papel dos profissionais das instituições concedentes para avaliação de aprendizado dos alunos;
8. Avaliar, além das tradicionais áreas de atuação profissional, as articulações do curso com instâncias como o Sistema Único de Saúde, vigilância sanitária, defesa sanitária animal, centros de zoonoses, entre outros, e as reais condições para desenvolvimento das atividades de organização, planejamento e gestão.

Indicador	Conceito	Critério de
1.10. Ações decorrentes dos processos de autoavaliação do curso	1	Quando as ações acadêmico-administrativas, decorrentes das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE), no âmbito do curso <b>são insuficientes</b> .
	2	Quando as ações acadêmico-administrativas, decorrentes das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE), no âmbito do curso <b>são suficientes</b> .
	3	Quando as ações acadêmico-administrativas, decorrentes das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE), no âmbito do curso <b>são muito boas</b> .

Justificativa:

De acordo com o artigo 13º, §2º das DCN, “O Curso de Graduação em Medicina Veterinária deverá utilizar metodologias e critérios para acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem e do próprio curso, em consonância com o sistema de avaliação e a dinâmica curricular definidos pela IES à qual pertence.”

**DOCUMENTOS A SEREM ANALISADOS:**

- ✓ PDI;
- ✓ PPC;
- ✓ DCN;
- ✓ CPC do curso;
- ✓ Resultado do curso no ENADE.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.11. Procedimentos pedagógicos inovadores	1	Quando no curso <b>não existe</b> experiências pedagógicas inovadoras
	2	Quando no curso <b>existe algumas</b> experiências pedagógicas inovadoras
	3	Quando no curso <b>existem várias</b> experiências pedagógicas inovadoras

Justificativa:

Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.12. Número de vagas	1	Quando a capacidade instalada da IES, relativa ao corpo docente e a infraestrutura é <b>insuficiente</b> , para suportar o número de vagas autorizado.
	2	Quando a capacidade instalada da IES, relativa ao corpo docente e a infraestrutura é <b>suficiente</b> , para suportar o número de vagas autorizado.
	3	Quando a capacidade instalada da IES, relativa ao corpo docente e a infraestrutura é <b>muito boa</b> , para suportar o número de vagas autorizado.

Justificativa:

O número de vagas previstas deve ser coerente com a capacidade do Curso (corpo docente e condições de infraestrutura), às exigências do meio e estar claramente previsto no cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição.

#### DOCUMENTOS A SEREM ANALISADOS:

- ✓ Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- ✓ Projeto pedagógico do curso (PPC);

#### ASPECTOS A SEREM AVALIADOS:

1. Comparar o número de vagas ofertadas com a composição do quadro de corpo docente do curso, prevendo proporção adequada na relação professor-aluno;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

2. Avaliar as condições de infraestrutura do curso, em especial salas de aula, laboratórios, hospital/clínica-escola, suficientes para o número de vagas ofertadas, permitindo efetivo aprendizado do corpo discente;

Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.13. Articulação entre o ensino de graduação e os programas de residência e de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (quando existentes)	1	Quando a articulação entre o ensino de graduação e os programas de residência e de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (quando existentes), ocorre de forma <b>insuficiente</b>
	2	Quando a articulação entre o ensino de graduação e os programas de residência e de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (quando existentes), ocorre de forma <b>suficiente</b> .
	3	Quando a articulação entre o ensino de graduação e os programas de residência e de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (quando existentes), ocorre de forma <b>muito boa</b>

Justificativa:

Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.14. Integração do curso com a comunidade	1	Quando a inserção do estudante na comunidade ocorre de forma <b>insuficiente</b> , considerando o desenvolvimento de ações integradoras e transformadoras.
	2	Quando a inserção do estudante na comunidade ocorre de forma <b>suficiente</b> , considerando o desenvolvimento de ações integradoras e transformadoras.
	3	Quando a inserção do estudante na comunidade ocorre de forma <b>muito boa</b> , considerando o desenvolvimento de ações integradoras e transformadoras.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Justificativa:

Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.15 Internacionalização	1	Quando <b>não há</b> na instituição evidências concretas de ações com vistas a processos de internacionalização do curso
	2	Quando <b>há</b> na instituição evidências concretas de ações com vistas a processos de internacionalização do curso
	3	Quando <b>há</b> na instituição <b>múltiplas e boas</b> evidências de ações e processos de internacionalização consolidados do curso

Justificativa:

**Dimensão 2: POPULAÇÃO UNIVERSITÁRIA**

Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico, Documentação Comprobatória.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
2.1. Perfil do Coordenador	1	Quando a capacidade de gestão, atuação, experiência profissional, regime de trabalho e titulação do (a) coordenador (a) é <b>insuficiente</b> .
	2	Quando a capacidade de gestão, atuação, experiência profissional, regime de trabalho e titulação do (a) coordenador (a) é <b>suficiente</b> .
	3	Quando a capacidade de gestão, atuação, experiência profissional, regime de trabalho e titulação do (a) coordenador (a) é <b>muito boa</b> .

Justificativa:

**Documentos a serem analisados:**

- Currículo vitae do coordenador
- Carteira de trabalho



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

**Aspectos a serem analisados:**

- Tempo de experiência profissional, de experiência de magistério e de gestão acadêmica do coordenador

Indicador	Conceito	Critério de Análise
2.2. Coerência entre formação docente e disciplina ministrada	1	Quando os conteúdos curriculares <b>não estão adequados</b> à formação acadêmica e profissional do docente.
	2	Quando os conteúdos curriculares <b>estão adequados</b> à formação acadêmica e profissional do docente.
	3	Quando os conteúdos curriculares <b>estão muito bem adequados</b> à formação acadêmica e profissional do docente.

Justificativa:

Indicador	Conceito	Critério de Análise
2.3. Titulação do corpo docente do curso	1	Quando o percentual dos docentes do curso, com titulação obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> é <b>menor que 60%</b> .
	2	Quando o percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> é <b>maior ou igual a 60% e menor que 90%</b> .
	3	Quando o percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> é <b>maior ou igual a 90%</b> .

Justificativa:

**Documentos a serem analisados:**

- Diplomas de pós-graduação *stricto sensu*

**Aspectos a serem analisados:**

- Em caso de apresentação de ata de defesa, observar a data do documento
- Em caso de diplomas obtidos no exterior, verificar a revalidação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Indicador	Conceito	Critério de Análise
2.4. Regime de trabalho do corpo docente do curso	1	Quando o percentual do corpo docente com regime de trabalho de tempo parcial ou integral é <b>menor que 35%</b> .
	2	Quando o percentual do corpo docente com regime de trabalho de tempo parcial ou integral é <b>maior ou igual a 35% e menor que 65%</b> .
	3	Quando o percentual do corpo docente com regime de trabalho de tempo parcial ou integral é <b>maior ou igual a 65%</b> .

Justificativa:

**Documentos a serem analisados:**

- Contrato de trabalho

**Aspectos a serem analisados:**

- Verificar o percentual do corpo docente com regime de trabalho de tempo parcial ou integral
- Verificar conceituação de regimes de trabalho no glossário
- Levantar esta questão na discussão com o corpo docente

Indicador	Conceito	Critério de Análise
2.5. Articulação do docente com a prática profissional	1	Quando um contingente <b>menor que 35%</b> do corpo docente possui experiência profissional em sua área de atuação docente (excluídas as atividades de formação de pós-graduação e no magistério superior) de pelo menos <b>2 anos</b> .
	2	Quando um contingente <b>maior ou igual a 35% e menor que 65%</b> do corpo docente possui experiência profissional em sua área de atuação docente (excluídas as atividades de formação de pós-graduação e no magistério superior) de pelo menos <b>2 anos</b> .



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

	3	Quando um contingente <b>maior ou igual a 65%</b> do corpo docente possui experiência profissional em sua área de atuação docente (excluídas as atividades de formação de pós-graduação e no magistério superior) de pelo menos <b>2 anos</b> .
--	---	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Justificativa:

**Documentos a serem analisados:**

Currículo vitae  
Carteira de trabalho

**Aspectos a serem analisados:**

Verificar os registros das informações

Indicador	Conceito	Critério de Análise
2.6. Produção científica e técnica.	1	Quando pelo menos 50% dos docentes têm <b>de 1 a 3</b> produções nos últimos 3 anos.
	2	Quando pelo menos 50% dos docentes têm <b>de 4 a 6</b> produções nos últimos 3 anos.
	3	Quando pelo menos 50% dos docentes têm <b>mais de 9</b> produções nos últimos 3 anos.

Justificativa:

**Documentos a serem analisados:**

- Pastas dos docentes
- Currículo (Lattes) documentado

**Aspectos a serem analisados:**

- Documentos comprobatórios das informações fornecidas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Indicador	Conceito	Critério
2.7 Corpo técnico	1	Quando o curso possui um corpo técnico quali quantitativamente <b>insuficiente</b> para o atendimento de suas demandas.
	2	Quando o curso possui um corpo técnico quali quantitativamente <b>suficiente</b> para o atendimento de suas demandas.
	3	Quando o curso possui um corpo técnico quali quantitativamente <b>muito bom</b> para o atendimento de suas demandas.

Justificativa:

Indicador	Conceito	Critério de Análise
2.8. Acompanhamento de egresso	1	Quando está institucionalizado, de forma <b>insuficiente</b> , um processo de retroalimentação a partir do acompanhamento do egresso, mediante colheita de informações para conhecimento, do perfil profissional, da empregabilidade e das demandas do mercado de trabalho.
	2	Quando está institucionalizado, de forma <b>suficiente</b> , um processo de retroalimentação a partir do acompanhamento do egresso, mediante colheita de informações para conhecimento, do perfil profissional, da empregabilidade e das demandas do mercado de trabalho.
	3	Quando está institucionalizado, de forma <b>muito boa</b> , um processo de retroalimentação a partir do acompanhamento do egresso, mediante colheita de informações para conhecimento, do perfil profissional, da empregabilidade e das demandas do mercado de trabalho.

Justificativa:

A IES deverá manter atualizada uma pesquisa de acompanhamento de egressos e utilização das informações como mecanismo de retroalimentação e como indutor de qualidade, para subsidiar a análise deste indicador pelo avaliador.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

**DOCUMENTOS A SEREM ANALISADOS:**

- ✓ DCN;
- ✓ Política de acompanhamento de egressos;
- ✓ Relatórios de acompanhamento dos egressos;

**ASPECTOS A SEREM AVALIADOS:**

- 1- Analisar se o perfil profissional almejado para o curso descrito no PPC é consonante com as DCN e ao mesmo tempo se preserva a identidade e especificidade do curso e da realidade local e regional;
- 2- Verificar as políticas de acompanhamento dos egressos e a utilização dos resultados como ação de correção;

Indicador	Conceito	Critério de Análise
2.9. Núcleo de apoio pedagógico	1	Quando não existem evidências de atuação de um núcleo de apoio pedagógico no âmbito do curso
	2	Quando existe atuação de um núcleo de apoio pedagógico no âmbito do curso, auxiliando o corpo docente nas demandas pedagógicas rotineiras.
	3	Quando existe atuação de um núcleo de apoio pedagógico no âmbito do curso, que além de auxiliar o corpo docente nas demandas pedagógicas rotineiras, proporciona a capacitação

Justificativa:

Indicador	Conceito	Critério de análise
2.10 Bem-estar da população universitária	1	Quando é possível observar que o ambiente institucional <b>não faculta</b> aos atores responsáveis pelo desenvolvimento do PPC (docentes, discentes, corpo técnico) condições para o exercício de sua atividade profissional e criatividade, <b>além da não</b> existência de mecanismos institucionais para a prevenção e enfrentamento de situações problema.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

	2	Quando é possível observar que o ambiente institucional <b>faculta</b> aos atores responsáveis pelo desenvolvimento do PPC (docentes, discentes, corpo técnico) condições para o exercício de sua atividade profissional e criatividade, <b>além da existência</b> de mecanismos institucionais para a prevenção e enfrentamento de situações problema.
	3	Quando é possível observar que o ambiente institucional <b>faculta</b> aos atores responsáveis pelo desenvolvimento do PPC (docentes, discentes, corpo técnico) <b>plenas condições</b> para o exercício de sua atividade profissional e criatividade, <b>além da existência</b> de mecanismos institucionais para a prevenção e enfrentamento de situações problema.

Justificativa:

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA**

**Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no CFMV e Documentação Comprobatória.**

Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.1.Biblioteca/ Bibliografia	1	Quando a estrutura física, acervo bibliográfico (físico e eletrônico) e mecanismos de busca <b>não são suficientes</b> para atender as necessidades do curso
	2	Quando a estrutura física, acervo bibliográfico (físico e eletrônico) e mecanismos de busca <b>são suficientes</b> para atender as necessidades do curso
	3	Quando a estrutura física, acervo bibliográfico (físico e eletrônico) e mecanismos de busca <b>atendem muito bem</b> as necessidades do curso.

Justificativa:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

**ASPECTOS A SEREM AVALIADOS:**

- ✓ Número de títulos por unidade curricular (disciplinas, módulos, etc.) compatível com número de vagas anuais pretendidas/autorizadas;
- ✓ Atualização e políticas de atualização do acervo bibliográfico;
- ✓ Estrutura física da biblioteca.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.2. Laboratórios de Ciências Básicas.	1	Quando os laboratórios atendem de forma <b>insuficiente</b> as demandas didáticas para a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida de acordo com as DCN.
	2	Quando os laboratórios atendem de forma <b>suficiente</b> as demandas didáticas para a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida de acordo com as DCN.
	3	Quando os laboratórios atendem de forma <b>muito boa</b> as demandas didáticas para a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida de acordo com as DCN.

Justificativa:

Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.3. Hospital/Clínica de ensino e seus Laboratórios de Apoio Diagnóstico	1	Quando Hospital/Clínica de ensino e seus Laboratórios de Apoio Diagnóstico atende de forma <b>insuficiente</b> ao estabelecido no Art. 5º da Resolução 1137 do CFMV.
	2	Quando Hospital/Clínica de ensino e seus Laboratórios de Apoio Diagnóstico atende de forma <b>suficiente</b> ao estabelecido no Art. 5º da Resolução 1137 do CFMV.
	3	Quando Hospital/Clínica de ensino e Laboratórios de Apoio Diagnóstico atende <b>muito bem</b> ao estabelecido no Art. 5º da Resolução 1137 do CFMV.

Justificativa:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

### ASPECTOS A SEREM AVALIADOS

Verificar se as instalações são adequadas e os equipamentos suficientes, quantitativa e qualitativamente, para a prestação dos seguintes serviços essenciais:

Atendimento clínico;

Atendimento cirúrgico;

Diagnóstico por imagem, contando no mínimo com serviços radiológico, ultrassonográfico e endoscópico;

Patologia, incluindo histopatologia e anatomia patológica;

Patologia clínica;

Laboratórios de microbiologia; e

Reprodução animal.

Avaliar os aspectos gerais de biossegurança

Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.4. Casuística	1	Quando a casuística atende de forma <b>insuficiente</b> ao estabelecido no Parágrafo primeiro do Art. 5º da Resolução 1137 do CFMV.
	2	Quando a casuística atende de forma <b>suficiente</b> ao estabelecido no Parágrafo primeiro do Art. 5º da Resolução 1137 do CFMV.
	3	Quando a casuística atende de forma <b>muito boa</b> ao estabelecido no Parágrafo primeiro do Art. 5º da Resolução 1137 do CFMV.

Justificativa:

Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.5 Fazenda de ensino	1	Quando a Fazenda de ensino atende de forma <b>insuficiente</b> ao estabelecido nos Artigos 6º e 7º da Resolução 1137 do CFMV.
	2	Quando a Fazenda de ensino atende de forma <b>suficiente</b> ao estabelecido nos Artigos 6º e 7º da Resolução 1137 do CFMV.
	3	Quando a Fazenda de ensino atende de forma <b>muito boa</b> ao estabelecido nos Artigos 6º e 7º da Resolução 1137 do CFMV.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Justificativa:

Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.6 Laboratórios Didáticos Especializados.	1	Quando os Laboratórios nas áreas Zootecnia, Tecnologia de alimentos e medicina preventiva, atendem de forma <b>insuficiente</b> as demandas didáticas de acordo com as DCN.
	2	Quando os laboratórios nas áreas zootecnia, tecnologia de alimentos e medicina preventiva, atendem de forma <b>suficiente</b> as demandas didáticas de acordo com as DCN.
	3	Quando os laboratórios nas áreas zootecnia, tecnologia de alimentos e medicina preventiva, atendem de forma <b>muito boa</b> as demandas didáticas de acordo com as DCN.

Justificativa:

**DOCUMENTOS A SEREM ANALISADOS:**

- PPC;
- Normativas de segurança em Medicina Veterinária

**ASPECTOS A SEREM AVALIADOS NOS INDICADORES: 3.2, 3.3, 3.4, 3.5 e 3.6**

O avaliador deverá levar em consideração o dimensionamento das turmas práticas (de laboratórios ou de atividades clínicas) em função de: disponibilidade e quantidade de equipamento, estrutura física e número de vagas.

Laboratórios didáticos especializados

Entende-se como uma condição suficiente/satisfatória/adequada, que a IES deverá possuir os seguintes laboratórios:

- Bromatologia (Nutrição);
- Tecnologia de alimentos;
- Inspeção de alimentos (análises físico-química e microbiológica);
- Reprodução;
- Medicina veterinária preventiva

(Em nenhuma hipótese poderá ser considerado convênios com hospitais/clínicas particulares).

- Fazenda escola com módulos de produção em: bovinocultura de corte e leite, ovino/caprinocultura, suinocultura, avicultura, equideocultura e piscicultura.
- Laboratórios parceiros (indústrias de produtos lácteos, cárneos e peixe).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

(Nos casos acima – Fazenda-Escola e Laboratórios parceiros – admite-se o estabelecimento de convênios para desenvolvimento das atividades didáticas).

Considerar adequação dos espaços para o atendimento das atividades propostas, efetivamente seguindo as normativas, quanto a: espaço físico e acessibilidade; qualidade e manutenção das instalações e dos equipamentos; disponibilidade suficiente de equipamento; gerenciamento de resíduos; protocolo de funcionamento, com atendimento aos itens de segurança e normas de biossegurança.

Verificar as condições de conservação e atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos (reagentes, vidrarias, medicamentos, rações, dentre outros) dos laboratórios já nominados.

Verificar A CASUÍSTICA (registros), normas de funcionamento, utilização, segurança e atendimento à comunidade dos laboratórios didáticos especializados já citados;

Verificar se os recursos humanos disponíveis são adequados qualitativamente e quantitativamente;

Verificar se os equipamentos são adequados para a demanda do serviço proposto;

Verificar a articulação entre os laboratórios especializados existentes.

Verificar a frequência e o desenvolvimento das atividades laboratoriais (entrevista com alunos, com docentes, com os técnicos administrativos, registros existentes e aspectos visuais do ambiente);

Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.7 Aulas a campo/unidades industriais	1	Quando a frequência de aulas a campo e unidades industriais atende de forma <b>insuficiente</b> às demandas preconizadas pelas DCN para as diferentes áreas de atuação profissional.
	2	Quando a frequência de aulas a campo e unidades industriais atende de forma <b>suficiente</b> às demandas preconizadas pelas DCN para as diferentes áreas de atuação profissional.
	3	Quando a frequência de aulas a campo e unidades industriais atende de forma <b>muito boa</b> às demandas preconizadas pelas DCN para as diferentes áreas de atuação profissional.

Justificativa:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

**ASPECTOS A SEREM AVALIADOS**

- ✓ Logística para aulas externas e visitas técnicas: planejamento e transporte;
- ✓ Plano de ensino e evidências da ocorrência das visitas externas

Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.8. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA)	1	Quando o Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) atende de maneira <b>insuficiente</b> , às demandas do curso.
	2	Quando o Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) homologado pelo Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA) atende de maneira
	3	Quando o Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) homologado pelo Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA) atende de maneira <b>muito boa</b> , às demandas do curso.

Justificativa:

**Obrigatoriedade para todos os cursos que abordam no PPC a utilização de animais em suas pesquisas e atividade práticas de ensino, conforme capítulo 3 da lei 11.794 de 08 de outubro de 2008”**

Documentos a serem analisados:

- PPC;
- PDI;
- Documentação de normatização e formalização do CEUA na IES.

Aspectos a serem avaliados:

Avaliar as atividades desenvolvidas pela CEUA envolvendo avaliações e pareceres no ensino e pesquisa com utilização de animais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

**GLOSSÁRIO**

1.	<b>Acervo virtual</b>	Acervo virtual é o conteúdo de uma coleção privada ou pública, podendo ser de caráter bibliográfico, artístico, fotográfico, científico, histórico, documental ou misto e com acesso universal via internet.
2.	<b>Área do curso</b>	Conjunto de conteúdos (grupos temáticos comuns) que compõem os diferentes campos do saber.
3.	<b>Atividades complementares</b>	Componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridos fora do ambiente escolar.
4.	<b>Avaliação</b>	Avaliação é o referencial básico para os processos de regulação e supervisão da Educação Superior, a fim de promover a melhoria de sua qualidade (parágrafo 3º, artigo 1º do Decreto N° 5.773/2006).
5.	<b>Bibliografia básica</b>	Registro de documentos, livros, inventários, escritos, impressos ou quaisquer gravações que venham a servir como fonte para consulta, organizada pela identificação de cada uma das obras que constitui a bibliografia, por meio de elementos como o autor, o título, o local de edição, a editora e outros de caráter básico.
6.	<b>Bibliografia complementar</b>	Registro de documentos, livros, inventários, escritos, impressos ou quaisquer gravações que venham a servir como fonte para consulta, organizada pela identificação de cada uma das obras que constitui a bibliografia, por meio de elementos como o autor, o título, o local de edição, a editora e outros de caráter complementar.
7.	<b>Cenários de prática</b>	Locais utilizados para o ensino da prática profissional na área da saúde, tais como: estabelecimentos de saúde dos níveis primário, secundário e terciário, estabelecimentos educacionais e equipamentos sociais nos quais se realizem ações de saúde.
8.	<b>Colegiado de curso ou equivalente</b>	Instância de tomada de decisões, administrativas e acadêmicas, constituída por representações discentes e docentes.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA**

<b>9.</b>	<b>Competências</b>	Uma competência caracteriza-se por selecionar, organizar e mobilizar, na ação, diferentes recursos (como conhecimentos, saberes, processos cognitivos, afetos, habilidades e posturas) para o enfrentamento de uma situação-problema específica. Uma competência se desenvolverá na possibilidade de ampliação, integração e complementação desses recursos, considerando sua transversalidade em diferentes situações.
<b>10.</b>	<b>Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN</b>	São normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação – CNE que asseguram a flexibilidade, a criatividade e a responsabilidade das IES na elaboração dos Projetos Pedagógicos de seus cursos. As DCN têm origem na LDB e constituem referenciais para as IES na organização de seus programas de formação, permitindo flexibilidade e priorização de áreas de conhecimento na construção dos currículos plenos, possibilitando definir múltiplos perfis profissionais e privilegiando as competências e habilidades a serem desenvolvidas (parecer CNE/CES 67/2003). Os currículos dos cursos devem apresentar coerência com as DCN no que tange à flexibilidade, à interdisciplinaridade e à articulação teoria e prática, assim como aos conteúdos obrigatórios, à distribuição da carga horária entre os núcleos de formação geral/básica e profissional, às atividades complementares e às atividades desenvolvidas no campo profissional.
<b>11.</b>	<b>Disciplina/Unidade Curricular</b>	Parte do conteúdo curricular necessária para a formação acadêmica.
<b>12.</b>	<b>Docente</b>	Para efeito de avaliação, considera-se docente do curso o profissional regularmente contratado pela instituição e que, no momento da avaliação <i>in loco</i> , esteja vinculado a uma ou mais disciplinas do curso e inserido no Formulário Eletrônico ou no PPC.
<b>13.</b>	<b>Docente equivalente a 40 horas</b>	O cálculo do docente equivalente a 40 horas é feito pelo somatório das horas semanais alocadas ao curso dos docentes previstos/contratados dividido por 40.
<b>14.</b>	<b>Docente horista</b>	O regime de trabalho horista corresponde ao docente contratado pela instituição exclusivamente para ministrar aulas, independentemente da carga horária contratada, ou que não se enquadre em outros regimes de trabalho.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA**

<b>15. Docentes em tempo integral</b>		O regime de trabalho em tempo integral compreende a prestação de 40 horas semanais de trabalho, na mesma instituição, nele reservado o tempo de, pelo menos, 20 horas semanais para estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, planejamento e avaliação (Portaria Normativa N° 40). Observação: nas IES, nas quais, por acordo coletivo de trabalho, o tempo integral tem um total de horas semanais diferente de 40, esse total deve ser considerado, desde que pelo menos 50% dessa carga horária seja para estudos, pesquisa, extensão, planejamento e avaliação.
<b>16. Docentes em tempo parcial</b>		O regime de trabalho em tempo parcial é definido no item 9.2., do Anexo da Portaria Normativa 40, consolidada em 29 de dezembro de 2010: “Docente contratado atuando com 12 ou mais horas semanais de trabalho na mesma instituição, reservado pelo menos 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de estudantes.”
<b>17. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos</b>		Espaço para o desenvolvimento de trabalho, de ordem técnica-administrativa e acadêmica, realizado pelo coordenador.
<b>18. Estágio curricular supervisionado</b>		Período durante o qual um estudante exerce uma atividade temporária com vista à sua formação ou aperfeiçoamento profissional e que compõe a matriz curricular e é supervisionado por docentes do curso de graduação.
<b>19. Estrutura curricular</b>		Estrutura curricular é composta por vários elementos necessários para constituir a matriz e a proposta curricular do curso de graduação seguindo o Projeto Pedagógico do Curso, tendo como base as Diretrizes Curriculares Nacionais.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA**

<b>20. Extensão</b>	<p>A extensão acadêmica é a ação de uma instituição junto à comunidade, disponibilizando ao público externo o conhecimento adquirido por meio do ensino e da pesquisa desenvolvidos. Nesse sentido, engloba o processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre universidade e sociedade.</p> <p>Observação: PNE (Lei Nº 13.055, de 25 de junho de 2014) Meta 12.7, determina: assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para as áreas de grande pertinência social.</p>
<b>21. Gabinete de trabalho</b>	Salas para o desenvolvimento de trabalho, de ordem técnica-administrativa e acadêmica, realizado pelos docentes, coordenadores e técnico-administrativos.
<b>22. Gestão acadêmica</b>	Organização no âmbito acadêmico da IES que realiza funções de: estabelecer objetivos, planejar, analisar, conhecer e solucionar problemas, organizar e alocar recursos, tomar decisões, mensurar e avaliar.
<b>23. Implantado (a)</b>	Utiliza-se o termo, nos critérios de análise, quando se trata de avaliação para fins de reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso ou quando se trata de exigência de infraestrutura já disponível na autorização de curso. Outros termos utilizados equivalentes ao “implantado”: existente, efetivo, institucionalizado, desenvolver, desenvolvimento, formalizado, implantação, contratado, autorizado e integrado.
<b>24. Iniciação científica</b>	A iniciação científica é uma modalidade de pesquisa acadêmica desenvolvida por alunos de graduação nas instituições de educação superior em diversas áreas do conhecimento.







**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA**

<b>25.</b>	<b>Instituição de Educação Superior – IES</b>	São instituições, públicas ou privadas, que oferecem cursos de nível superior nos níveis de graduação (cursos superiores de tecnologia, bacharelados e licenciaturas), pós-graduação e extensão.
<b>26.</b>	<b>Integralização</b>	Duração do curso, prazo previsto para que o estudante receba a formação pretendida; o tempo total deve ser descrito em anos ou fração.
<b>27.</b>	<b>Interdisciplinaridade</b>	É uma estratégia de abordagem e tratamento do conhecimento em que duas ou mais disciplinas/unidades curriculares ofertadas estabelecem relações de método, análise e interpretação de conteúdos, objetivando a apropriação de um conhecimento mais abrangente e contextualizado.
<b>28.</b>	<b>Laboratórios de ensino</b>	Laboratórios específicos e multidisciplinares para a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida (incluindo anatomia, histologia, bioquímica, farmacologia, fisiologia/biofísica e técnica operatória).
<b>29.</b>	<b>Laboratórios didáticos especializados</b>	Laboratórios, ambientes e/ou espaços onde se desenvolvem atividades pedagógicas de integração entre teoria e prática para o curso.
<b>30.</b>	<b>Material didático institucional</b>	É o componente essencial da qualidade da comunicação entre a instituição e o aluno, tais como guias, tutoriais e manuais do aluno. Permite executar a formação definida no Projeto Pedagógico do Curso, considerando conteúdos específicos, objetivos, técnicas e métodos.
<b>31.</b>	<b>Mecanismo de interação entre docentes, tutores (quando houver) e estudantes</b>	Compõe o conjunto de estruturas de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) e os respectivos procedimentos e as formas de utilização que caracterizam a dinâmica da comunicação e da interação entre os sujeitos envolvidos nos processos acadêmicos e de ensino e aprendizagem (que são, basicamente, os docentes, tutores e discentes), no contexto da oferta do curso superior na modalidade a distância. Justifica-se uma vez que os sujeitos deverão estabelecer comunicação permanente e continuada em diferentes espaços geográficos e tempos. O PPC deve explicitar esses mecanismos de modo a possibilitar ao discente a aquisição de conhecimentos e habilidades, bem como desenvolver a sociabilidade, por meio de atividades da comunicação, interação e troca de experiências. Não basta garantir a estrutura na TIC, ela deve ser efetiva na comunicação dos envolvidos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA**

<b>32.</b>	<b>Metodologia</b>	Metodologia é a explicação minuciosa, detalhada e rigorosa da ação desenvolvida no método de um processo de ensino ou de um trabalho de pesquisa.
<b>33.</b>	<b>Natureza econômica e social</b>	Características que definem as questões econômicas e sociais da região no país onde a IES/curso está sendo desenvolvido.
<b>34.</b>	<b>Necessidades locais e regionais</b>	Referem-se às demandas relacionadas aos aspectos políticos, sociais, econômicos, culturais, ambientais, etc. Essas demandas pertencem ao local e região onde o curso é desenvolvido.
<b>35.</b>	<b>Orientação de TCC</b>	Acompanhamento dedicado aos estudantes para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) realizado pelos docentes do curso.
<b>36.</b>	<b>Periodicidade</b>	Intervalo de tempo em que se organizam as atividades de ensino perfazendo a carga horária determinada pelo Projeto Pedagógico do Curso para um conjunto de componentes curriculares. Usualmente semestral ou anual; em casos específicos, justificados pelas características do PPC, pode ter outro regime, como trimestral ou quadrimestral.
<b>37.</b>	<b>Periódicos especializados</b>	Produções especializadas, ordenadas por índice, conforme regra específica.
<b>38.</b>	<b>Pesquisa</b>	Pesquisa é um processo sistemático de construção do conhecimento que tem como metas principais gerar novos conhecimentos e/ou corroborar ou refutar algum conhecimento pré-existente. É um processo de aprendizagem tanto do indivíduo que a realiza quanto da sociedade na qual esta se desenvolve.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

39.	<b>Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI</b>	<p>É o instrumento de planejamento e gestão que considera a identidade da IES, no que diz respeito à sua filosofia de trabalho; à missão a que se propõe; às estratégias para atingir suas metas e objetivos; à sua estrutura organizacional e ao Projeto Pedagógico Institucional com as diretrizes pedagógicas que orientam suas ações e as atividades acadêmicas e científicas que desenvolve ou que pretende desenvolver.</p> <p>Abrangendo um período de cinco anos, deverá contemplar ainda o cronograma e a metodologia de implementação dos objetivos; metas e ações da IES, observando a coerência e a articulação entre as diversas ações; a manutenção de padrões de qualidade; o perfil do corpo docente; a oferta de cursos de graduação, pós-graduação, presenciais e/ou a distância; a descrição da infraestrutura física e instalações acadêmicas, com ênfase na biblioteca e laboratórios e o demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeiras.</p> <p>(Art. 16 do Decreto nº 5.773/2006)</p>
40.	<b>Políticas Institucionais</b>	Políticas desenvolvidas no âmbito institucional com o propósito de atender à missão proposta pela IES.
41.	<b>Práticas Pedagógicas</b>	São ações utilizadas no processo de ensino-aprendizagem com o objetivo de formar profissionais nas suas diferentes áreas.
42.	<b>Produção científica e tecnológica.</b>	Podem ser considerados como produção científica e tecnológica: livros, capítulos de livros, artigos em periódicos especializados, propriedade intelectual depositada ou registrada, produções técnicas e inovações tecnológicas relevantes. Produção de material didático institucional também poderá ser considerada neste item após a análise da comissão avaliadora





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

<b>43.</b>	<b>Projeto Pedagógico de Curso - PPC</b>	É o documento orientador de um curso que traduz as políticas acadêmicas institucionais com base nas DCN. Entre outros elementos, é composto pelos conhecimentos e saberes necessários à formação das competências estabelecidas a partir de perfil do egresso; estrutura e conteúdo curricular; ementário; bibliografia básica e complementar; estratégias de ensino e avaliação; docentes; recursos materiais; laboratórios e infraestrutura de apoio ao pleno funcionamento do curso.
<b>44.</b>	<b>Responsabilidade social</b>	A responsabilidade social refere-se às ações da instituição no curso (com ou sem parceria) que contribuem para uma sociedade mais justa e sustentável. Nesse sentido, deverão ser verificados trabalhos, ações, atividades, projetos e programas desenvolvidos com e para a comunidade, objetivando a inclusão social, o desenvolvimento econômico, a melhoria da qualidade de vida, da infraestrutura urbana/local e a inovação social.
<b>45.</b>	<b><i>Stricto sensu</i></b>	Refere-se exclusivamente aos cursos de pós-graduação de mestrado e doutorado.
<b>46.</b>	<b>Supervisão</b>	A supervisão será realizada a fim de zelar pela conformidade da oferta de Educação Superior no Sistema Federal de Ensino com a legislação aplicada (§ 2º, art. 1º do Decreto 5.773/2006). Tem como objetivo acompanhar constantemente ou de forma periódica as instituições de ensino superior (IES) e seus cursos, de forma a impedir situações de eminente risco e prejuízo aos sujeitos integrantes do sistema (estudantes, docentes, pessoal técnico-administrativo) ou reverter uma situação irregular. Nesse sentido, a supervisão se insere como um meio propulsor à indução da qualidade.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

47.	<b>TICs – Tecnologia de Informação e Comunicação</b>	São recursos didáticos constituídos por diferentes mídias e tecnologias, síncronas e assíncronas, tais como ambientes virtuais e suas ferramentas, redes sociais e suas ferramentas, fóruns eletrônicos, blogs, chats, tecnologias de telefonia, teleconferências, videoconferências, TV convencional, TV digital e interativa, rádio, programas específicos de computadores (softwares), objetos de aprendizagem, conteúdos disponibilizados em suportes tradicionais (livros) ou em suportes eletrônicos (CD, DVD, Memória Flash, etc.), entre outros.
48.	<b>Título de Doutor</b>	Segundo nível da pós-graduação <i>stricto sensu</i> . Tem por fim proporcionar formação científica ou cultural ampla e aprofundada, desenvolvendo a capacidade de pesquisa e exigindo defesa de tese em determinada área de concentração que represente trabalho de pesquisa com real contribuição para o conhecimento do tema. Confere diploma de doutor. Serão considerados os títulos de doutorado, os obtidos em Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , avaliados e reconhecidos pelo MEC, ou os títulos obtidos no exterior e revalidados por universidades brasileiras.
49.	<b>Título de Especialista (pós-graduação <i>lato sensu</i>)</b>	Curso em área específica do conhecimento com duração mínima de 360 horas (não computando o tempo de estudo individual ou em grupo sem assistência docente, nem o destinado à elaboração do trabalho de conclusão de curso) e o prazo mínimo de seis meses. Pode incluir ou não o enfoque pedagógico. Confere certificado (Cf. Resolução CNE/CES nº 01/2007).
50.	<b>Título de mestre</b>	Primeiro nível da pós-graduação <i>stricto sensu</i> . Tem por fim proporcionar formação científica ou cultural, desenvolvendo a capacidade de pesquisa e exigindo defesa de dissertação em determinada área de concentração que represente trabalho de pesquisa/produto com real contribuição para o conhecimento do tema. Confere diploma de mestre. Serão considerados os títulos de mestrado acadêmico e profissional, obtidos em Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , avaliado e reconhecidos pelo MEC, ou títulos obtidos no exterior e revalidados por universidades brasileiras.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA**

<b>51.</b>	<b>Turno integral</b>	Curso ofertado inteira ou parcialmente em mais de um turno (manhã e tarde; manhã e noite; tarde e noite) exigindo a disponibilidade do estudante por mais de 6 horas diárias, durante a maior parte da semana.
<b>52.</b>	<b>Turno matutino</b>	Curso em que a maior parte da carga horária é oferecida até as 12h, todos os dias da semana.
<b>53.</b>	<b>Turno vespertino</b>	Curso em que a maior parte da carga horária é oferecida entre 12h e 18h, todos os dias da semana.
<b>54.</b>	<b>Unidade curricular</b>	Unidade curricular é a unidade de ensino com objetivos de formação próprios, correntemente designados por cadeiras ou disciplinas.
<b>55.</b>	<b>Vagas anuais autorizadas</b>	Número de lugares destinados ao ingresso de estudantes em curso superior, expressas em ato autorizativo, correspondente ao total anual, que a instituição pode distribuir em mais de um processo seletivo. No caso das instituições autônomas, consideram-se autorizadas as vagas aprovadas pelos colegiados acadêmicos competentes e regularmente informadas ao Ministério da Educação, na forma do art. 28 do Decreto 5.773/2006.
<b>56</b>	<b>Projeto</b>	Projeto É um esforço temporário, não repetitivo, sequenciado de forma clara e lógica com um objetivo muito claro e definido, sendo conduzido por pessoas para criar um produto, conceito ou resultado único.
<b>57</b>	<b>Processo</b>	Conjunto definido de atividades ou comportamentos executados por humanos ou máquinas para alcançar uma ou mais metas.
<b>58</b>	<b>Processo Crítico</b>	São aqueles que impedem ou dificultam que um dado objetivo estratégico seja satisfeito.
<b>59</b>	<b>Procedimento Operacional Padrão</b>	Documento que contém as instruções sequenciais das operações para cada atividade do processo.
<b>60</b>	<b>Riscos</b>	Um evento ou condição incerta que, caso ocorra, provoca um efeito negativo nos objetivos de um projeto.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

<b>61</b>	<b>Indicadores</b>	Indicador é um número, porcentagem ou razão que mede um aspecto do desempenho, com o objetivo de comparar esta medida (resultado) com metas preestabelecidas, ou seja, são instrumentos de medição que fornecem informações sobre o resultado da execução da estratégia, comunicando o alcance das metas e sinalizando a necessidade de ações corretivas.
<b>62</b>	<b>Objetivo Estratégico</b>	Constituem elo indissolúvel entre as diretrizes da instituição e seu referencial estratégico. Retratam os principais desafios a serem enfrentados pelo CFMV no alcance da visão e no cumprimento da missão

